



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

8ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

COM BASE NA NOVA LISTA DE ESPERA PUBLICADA EM 28/07/2025

DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025, e com base na Nova Lista de Espera do Processo Seletivo Ações Afirmativas para ingresso em cursos de Graduação da UFOB 2025 (VAAF/UFOB 2025), publicada no dia 28/07/2025 no site <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf2025>, convoca os(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I deste Edital, para realizarem a solicitação de matrícula institucional no curso de aprovação, com ingresso no semestre letivo 2025.2, conforme a convocação, nos termos desta normativa.

DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital deverá acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, **no período de 12/08/2025 até as 18h do dia 14/08/2025 (horário oficial de Brasília-DF)**.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a **matrícula institucional**, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
 - 2.1. Acessar o **Guia de Matrícula online** que está disponível <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf2025>, e verificar as instruções de acesso ao **Portal de Matrícula**;
 - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a) indicada no Anexo I deste Edital, conforme descrita no item 44 e seus subitens e no item 45 do Edital Normativo deste processo seletivo disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf2025> (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf/documentos-para-matricula-institucional-2025>);
 - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 2.3.4. Não conter rasuras;
 - 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 2.4. Acessar o **Portal de Matrícula** através do endereço <https://caju.ufob.edu.br/matricula>, cujo botão de acesso também estará disponível no site deste processo seletivo com seu usuário e senha (referente à conta do GovBR), no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.5. Registrar no **Portal de Matrícula** as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.6. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a);
- 2.7. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;
- 2.8. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 2.10. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
 - 2.10.1. Sem o **COMPROVANTE** de que trata o item 2.10 o (a) candidato (a) não poderá comprovar que concluiu todas as etapas exigidas neste Edital para solicitação de matrícula, em caso de ter seu nome relacionado em Lista de Desistentes, tendo sua participação cancelada neste processo seletivo.
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o (a) candidato (a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
 - 3.1. Após a conclusão da solicitação de matrícula será suspensa, automaticamente, a permissão para fazer novas alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos, no **Portal de Matrícula**.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação serão publicadas a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** e a **LISTA DESISTENTES**.
 - 4.1. O (A) candidato (a) que tiver seu nome relacionado (a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do **Portal de Matrícula**, sob pena de cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a **RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, se **homologada (aceita)** ou **não homologada (recusada)**.
 - 5.1. O (A) candidato (a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação neste processo seletivo.
 - 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua **matrícula condicional** realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;



6. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitam a transferência dos dados.
7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA AUXÍLIO À MATRÍCULA

8. Serão disponibilizados acesso a computador e à internet, bem como pessoas membros da Comissão de Matrícula, que poderão tirar dúvidas ou auxiliar presencialmente o(a) candidato(a) que necessitar desse atendimento, nos dias indicados no item 1, das 8h às 11h30 e das 14h até as 17h, nos seguintes endereços:
 - 8.1. **Em Barreiras - BA:** Sala da PROEC, no pavilhão da Reitoria da UFOB. Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros;
 - 8.2. **Em Barra - BA:** Centro Multidisciplinar de Barra. Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elycio Mourão);
 - 8.3. **Em Bom Jesus da Lapa - BA:** Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro Centro (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
 - 8.4. **Em Luís Eduardo Magalhães - BA:** Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Rua Itabuna, 1278, Qd97, Santa Cruz (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
 - 8.5. **Em Santa Maria da Vitória - BA:** Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).
9. Serão disponibilizados os seguintes canais para dúvidas ou solicitação de auxílio à matrícula de maneira remota:
 - 9.1. **WhatsApp** institucional com atendimento exclusivamente por chamada de voz em dias úteis nos horários indicados no item 8 através do número: **+55 77 3614-3541**;
 - 9.1.1. Em casos excepcionais o atendimento poderá ocorrer via mensagens.
 - 9.2. E-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, de 09 de janeiro de 2025 (Edital Normativo) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento a este Edital.
11. No caso de pessoa convocada que, na data da solicitação da matrícula, esteja matriculada em curso de graduação da UFOB, deverá encaminhar junto à solicitação de matrícula:
 - 11.1. O **Formulário 01** (deste Edital) – que trata do **requerimento de cancelamento da matrícula no curso atual** para ingressar no curso para o qual foi convocado (a) nesta chamada de matrícula;
 - 11.2. A declaração de "Nada Consta" emitida pela Biblioteca da UFOB. A solicitação deste documento pode ser realizada presencialmente ou pelo e-mail da biblioteca do campus onde o curso de origem é oferecido (<https://ufob.edu.br/ensino/bibliotecas/contatos>), devendo ser informado nome completo e número da matrícula.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.



Barreiras – BA, 12 de agosto de 2025.

Ariele dos Santos Santiago de Brito
Pró-Reitora de Graduação em exercício
PROGRAD/UFOB



Formulário 01

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO PARA
INGRESSO EM NOVO CURSO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DA UFOB – 2025**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o cancelamento da minha matrícula no curso _____, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, registrada no SIGAA sob o número _____, para que eu possa ingressar em novo curso para o qual fui selecionado para realizar nova matrícula através de Edital de Convocação do PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Requerente

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de requerente menor de 18 anos)



ANEXO I

Oitava Lista de Convocação para Matrículas

**(COM BASE NA NOVA LISTA DE ESPERADO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO -
VAAF/UFOB 2025, PUBLICADA NO DIA 28/07/2025)**

Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Turno	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Edição do ENEM	CPF	Modalidade de seleção	Classificação (por curso na Antiga Lista de Espera)	Classificação (por curso na Nova Lista de Espera)
DIREITO (B)	Integral (Vesp/Not)	2025.2	LAYANNE CRISTINE NUNES SALVADOR	2024	***.246.041-**	LB_PPI	0148	0032
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	ELBER BATISTA DE LIMA	2024	***.247.295-**	LB_PCD	1139	0408
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	FRANCYNE SANTOS OLIVEIRA	2024	***.762.855-**	LB_PPI	0699	0229
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	IZABELA FONSECA MARQUEZ	2024	***.305.506-**	LI_PPI	0686	0220
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	JOÃO VICTOR SANTOS DE ARAUJO	2024	***.400.905-**	LB_PPI	0717	0238
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	JÚLIA VILLA Y RIOS FERREIRA DA SILVA	2024	***.300.238-**	LI_EP	0034	0002
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	MELINA VIEIRA SAMPAIO	2024	***.037.676-**	LB_EP	0115	0030
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	2025.2	PABLO MARTINS LÚCIO CARNEIRO	2024	***.757.113-**	AF5	0142	0042